



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2026 - DGPL/IFBRASILIA, de 12 de agosto de 2026

CHAMADA PÚBLICA – VEPIE 2026

VITRINE DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO – VEPIE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Planaltina, torna pública a presente Chamada para Submissão e Apresentação de Trabalhos na Vitrine de Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão – VEPIE 2026, a ser realizada durante o VIII AgriCerradoS – Semana Agrícola do Cerrado para a Sociedade Sustentável, conforme as condições estabelecidas nesta chamada.

1. DA VEPIE 2026 E DE SEUS OBJETIVOS

1.1. A Vitrine de Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão – VEPIE 2026 será realizada no dia 16 de setembro de 2026, no IFB *Campus* Planaltina, como parte da programação do VIII AgriCerradoS – Semana Agrícola do Cerrado para a Sociedade Sustentável.

1.2. A VEPIE 2026 tem como objetivo promover a divulgação e a socialização de resultados, experiências, produtos e vivências decorrentes de **projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão**, fortalecendo a integração entre estudantes, servidores, grupos de pesquisa, parceiros institucionais e comunidade externa.

1.3. Poderão ser submetidos trabalhos relacionados aos eixos de Recursos Naturais, Educação e áreas correlatas.

1.4. As submissões estarão abertas no período de 13 a 26 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico indicado nesta Chamada.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A VEPIE 2026 contará com duas modalidades de submissão:

I – **Apresentação de pôster**: destinada à divulgação de projetos, resultados, experiências, produtos e demais trabalhos relacionados às áreas contempladas pelo evento;

II – **Resumo simples inédito**: destinado à publicação nos **Anais da VEPIE 2026**, devendo o trabalho aprovado ser também apresentado durante o evento na forma de pôster ou, quando selecionado entre os trabalhos de destaque, por meio de apresentação oral.

2.2. Os trabalhos submetidos serão apreciados por **Comissão Científica**, composta por avaliadores internos e externos ao Instituto Federal de Brasília.

2.3. A aprovação estará condicionada à análise do conteúdo e ao atendimento das normas estabelecidas nesta Chamada.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS SUBMISSÕES

3.1. Poderão submeter trabalhos:

I – docentes do Instituto Federal de Brasília;

II – técnicos-administrativos em educação do Instituto Federal de Brasília; e

III – estudantes do Instituto Federal de Brasília.

3.2. Será permitida a participação de coautores vinculados a outras instituições.

3.3. Nos trabalhos submetidos por estudantes, será obrigatória a participação de **servidor do IFB na condição de orientador**.

3.4. Para evitar duplicidade de inscrições, **somente o primeiro autor deverá realizar a submissão** do trabalho por meio do formulário eletrônico.

3.5. Os autores são responsáveis:

I – pela veracidade das informações apresentadas;

II – pela revisão textual do trabalho;

III – pela adequação às normas da língua portuguesa; e

IV – pelo atendimento às regras de formatação estabelecidas nesta Chamada.

3.6. Conforme normativa institucional aplicável, **os projetos cadastrados na Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Planaltina deverão ser apresentados na VEPIE 2026**.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

4.1. Não será exigido modelo gráfico obrigatório para os pôsteres.

4.2. A Comissão Organizadora disponibilizará **template de uso facultativo**, disponível em:

Template de pôster:

<https://docs.google.com/presentation/d/1MvHChZaLIX6oEdedgEBmalCBXzfdZywV/edit?usp=sharing&ouid=109204810775539193932&rtpof=true&sd=true>

4.3. Poderão ser apresentados pôsteres já utilizados em outros eventos, desde que:

I – estejam relacionados às áreas contempladas pela VEPIE 2026; e

II – respeitem as dimensões máximas de **120 cm x 90 cm**.

4.4. A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico:

Formulário de submissão: <https://forms.gle/5pqQxT4XnC8PRJau5>

4.5. Não será necessário anexar o arquivo do pôster no momento da inscrição.

4.6. Os autores dos trabalhos aprovados receberão, por e-mail, as informações complementares relativas à apresentação, incluindo a numeração e o local destinado à exposição.

4.7. Durante o período destinado à apresentação, **pelo menos um dos autores deverá permanecer junto ao pôster** para apresentação do trabalho e interação com avaliadores e participantes.

4.8. Os pôsteres serão avaliados pela Comissão designada para essa finalidade.

4.9. Os trabalhos de maior destaque na modalidade poderão receber **Certificado de Destaque VEPIE 2026**.

5. DA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLES

5.1. Os interessados na publicação nos **Anais da VEPIE 2026** deverão submeter **resumo simples inédito**.

5.2. O resumo deverá ser elaborado obrigatoriamente de acordo com o template disponibilizado pela organização.

5.3. O arquivo deverá ser submetido em formato **.doc ou .docx**, por meio do formulário eletrônico:

Formulário de submissão: <https://forms.gle/5pqQxT4XnC8PRJau5>

5.4. O resumo simples deverá observar as orientações previstas no **Anexo IV do Edital nº 9/2025 – PRPI/RIFB/IFBRASILIA**, conforme template disponível em:

Template do resumo simples:

<https://docs.google.com/document/d/12q0dlgflfgDgy1uk2HA6sw2Zx4O8rU0dDJffn0A8Tc/edit?usp=sharing>

5.5. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica e poderão receber um dos seguintes resultados:

I – aprovado;

II – aprovado com ressalvas; ou

III – reprovado.

5.6. O resultado da avaliação será encaminhado ao primeiro autor por meio do endereço eletrônico informado no formulário de submissão.

5.7. Nos casos de aprovação com ressalvas, os autores deverão realizar as adequações solicitadas pela Comissão Científica dentro do prazo informado na comunicação do resultado.

5.8. Os resumos aprovados para publicação nos Anais deverão, obrigatoriamente, ser apresentados durante a VEPIE 2026, na modalidade **pôster ou apresentação oral**, conforme definição da Comissão Científica.

5.9. Ao realizar a submissão, os autores declaram estar cientes e de acordo com a publicação do trabalho nos Anais do evento, em meio eletrônico, sem qualquer remuneração decorrente da publicação.

5.10. Quando o trabalho contiver fotografias ou imagens de pessoas identificáveis, os autores deverão possuir as respectivas autorizações de uso de imagem e apresentá-las à organização quando solicitado, por meio do endereço eletrônico cdpi.cpla@ifb.edu.br.

6. DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS DE DESTAQUE

6.1. Os **cinco melhores resumos simples inéditos**, conforme avaliação da Comissão Científica e dos avaliadores convidados, serão selecionados para apresentação oral.

6.2. A seleção para apresentação oral será comunicada ao primeiro autor por meio do endereço eletrônico cadastrado no formulário de submissão.

6.3. As apresentações orais ocorrerão no auditório **Amantino Maciel Castro, IFB Campus Planaltina**.

6.4. Será disponibilizado projetor multimídia e microfone para as apresentações.

6.5. Cada trabalho disporá de:

I – **5 (cinco) a 7 (sete) minutos** para apresentação; e

II – **até 3 (três) minutos** para perguntas, comentários e considerações da banca avaliadora.

6.6. Os trabalhos selecionados para apresentação oral poderão receber reconhecimento de destaque, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

7. DA REALIZAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. As apresentações da VEPIE 2026 ocorrerão no dia **16 de setembro de 2026, no período vespertino**, nas dependências do IFB **Campus Planaltina**.

7.2. A Comissão Organizadora encaminhará aos autores, por e-mail, a programação detalhada contendo, conforme a modalidade:

I – horário da apresentação;

II – ordem das apresentações;

III – numeração dos pôsteres; e

IV – respectivos espaços de apresentação.

7.3. Serão emitidos certificados de acordo com a modalidade e a efetiva participação no evento.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Publicação da Chamada	12/08/2026

Submissão dos trabalhos

13/08 a 26/08/2026, até as 12h

Avaliação pela Comissão Científica

27/08 a 03/09/2026

Divulgação dos resultados e das modalidades de apresentação Até 05/09/2026

Realização da VEPIE 2026

16/09/2026 – período vespertino

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão do trabalho implica ciência e concordância dos autores com todas as condições estabelecidas nesta chamada.

9.2. O não atendimento às normas e aos prazos estabelecidos poderá implicar a não aprovação do trabalho.

9.3. É de responsabilidade do primeiro autor acompanhar o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição para recebimento das comunicações da Comissão Organizadora.

9.4. A Comissão Organizadora poderá divulgar orientações complementares necessárias à realização da VEPIE 2026.

9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão Organizadora da VEPIE 2026**.

9.6. Dúvidas e solicitações de informações poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: cdpi.cpla@ifb.edu.br

Brasília-DF, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 12/08/2026 14:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716892

Código de Autenticação: 31a2f0d650

